



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2025/SES/MT
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023/SES
SES-PRO-2022/36060**

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PRÓTESES DE IMPLANTE COCLEAR (IC) E PRÓTESES OSTEOANCORADAS AOS PACIENTES COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA, PARA ATIVAÇÃO E MAPEAMENTOS SEQUENCIAIS NO CRIDAC, INCLUINDO INSUMOS, CAPACITAÇÃO TÉCNICA E COMODATO DE NOTEBOOK COM SOFTWARE, BEM COMO OS INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DO IMPLANTE COCLEAR (IC) E DAS PRÓTESES OSTEOANCORADAS, NO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO E A EMPRESA ADVANCE BIONICS INSTRUMENTOS AUDITIVOS DO BRASIL LTDA.

CREDENCIANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****55872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53.

CREDENCIADA: A empresa ADVANCED BIONICS INSTRUMENTOS AUDITIVOS DO BRASIL LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº. 13.059.106/0001-02, com sede sito na Rua Gomes de Carvalho, 921- 8º andar– conjuntos 85-88-Vila Olímpia – São Paulo – SP, CEP 04547-003, telefone: (11) 3774-1794/ (11) 99474-2375, e-mail: kevin.santos@advancedbionics.com, neste ato representada pela Sra. ANA LUISA SILVA DE AMORIM PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. ****9.703-X SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. ****68.548-19 e VINÍCIUS GAPRIOTTI NADALIN, portador da Cédula de Identidade RG nº. ****436-4, inscrito no CPF sob o nº. ****62.278-79.

DOS CREDENCIANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo nº SES-PRO-2025/91459, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que será regido por suas cláusulas, pelo artigo 25, “caput” da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência, Edital do Chamamento Público nº 002/2023/SES/MT e seus anexos, Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Leis Complementares nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e legislações específicas, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

ANA LUISA SILVA
DE AMORIM
PEREIRA:172468
54819

Assinado de forma
digital por ANA LUISA
SILVA DE AMORIM
PEREIRA:17246854819
Dados: 2026.01.13
12:41:26 -03'00'

VINICIUS GAPRIOTTI
NADALIN:21566227
879

Digitally signed by
VINICIUS GAPRIOTTI
NADALIN:21566227879
Date: 2026.01.13 13:36:15
-03'00'

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.



**1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente instrumento tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 021/2025/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 13/02/2026 e termino em 12/02/2027, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 Os valores dos aparatos solicitados serão fundamentados pela tabela do SUS, conforme determina o ANEXO III da Portaria nº 2.776, de 18 de dezembro de 2014, conforme item 2.2 deste instrumento.

2.2 Os materiais, serão conforme as especificações e quantitativos constantes a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	VALOR UNITÁRIO TABELA SUS
04	IMPLANTE COCLEAR MULTICANAL 16 ELETRODOS - COMPONENTE INTERNO COM 16 ELETRODOS INTRACOCLEARES EM MODELO PRÉ CURVADO OU RETO; CÁPSULA EM TITÂNIO REVESTIDA EM SILICONE COM RESISTÊNCIA IMPACTO DE ATÉ 6 J, BIOCOMPATÍVEL; COM VELOCIDADE DE ESTIMULAÇÃO DE 83.000 HZ COM CAPACIDADE DE REALIZAÇÃO DE TELEMETRIA DE IMPEDÂNCIA DOS ELETRODOS E TELEMETRIA DE RESPOSTA NEURAIS INTRA E PÓS OPERATÓRIO COM POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DE ÍMÃ INTERNO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME RNM; COMPONENTE EXTERNO – 01 PROCESSADOR DE FALA RETROAURICULAR COM CAPACIDADE DE ATÉ 5 PROGRAMAS; 2 MICROFONES INTEGRADOS NO PROCESSADOR E MAIS 1 MICROFONE POSICIONADO NA ANTENA, 01 ÍMÃ, 02 CABOS, 02 TIPOS DE GANCHOS: ADULTO OU INFANTIL; 01 DESUMIDIFICADOR ELÉTRICO UV OU COM PASTILHAS; 10 CARTELAS DE PILHAS Nº675, 01 CARREGADOR DE BATERIAS COM CABO DE FORÇA, ACOMPANHAR KIT DE ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO DO DISPOSITIVO EXTERNO; DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM SISTEMA FM. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA E SEGURA QUE PERMITE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA	UN	R\$ 43.830,15

Valores tabela SUS: Fonte: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/anexo/anexo_prt2776_18_12_2014.pdf.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Programa:** 056 – Mato Grosso Mais Saúde;
- **Projeto Atividade:** 2970;

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.

Página 2 de 3



ANA LUISA SILVA
DE AMORIM
PEREIRA:1724685
4819

Assinado de forma digital
por ANA LUISA SILVA DE
AMORIM
PEREIRA:17246854819
Dados: 2026.01.13
12:41:44 -03'00'

VINICIUS
GAPRIOTTI
NADALIN:2156
6227879

Digitally signed by
VINICIUS GAPRIOTTI
NADALIN:21566227879
Date: 2026.01.13
13:36:32 -03'00'



- **Natureza de Despesa:** 3390-32;
- **Classificação da Despesa:** Despesa Corrente.
- **Fonte:** 1.500.1002.

3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

4 CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

- 4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 021/2025/SES/MT.
- 4.2 Ressalva-se à Contratada o direito de ter os preços reajustados, desde a data desta prorrogação, conforme previsto contratualmente na Cláusula Décima – Da Alteração do Contrato e do Reajuste, item 10.2.
- 4.3 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 01 (uma) via com todos os efeitos legais

Cuiabá/MT, 06 de janeiro de 2026.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANA LUISA SILVA DE
AMORIM
PEREIRA:1724685481
9

Digitally signed by ANA
LUISA SILVA DE AMORIM
PEREIRA:17246854819
Date: 2026.01.13 08:56:54
-03'00'

ANA LUISA SILVA DE AMORIM PEREIRA
Advanced Bionics Instrumentos Auditivos do Brasil LTDA.

VINICIUS GAPRIOTTI
NADALIN:21566227
879

Digitally signed by
VINICIUS GAPRIOTTI
NADALIN:21566227879
Date: 2026.01.13
09:24:07 -03'00'

VINÍCIUS GAPRIOTTI NADALIN
Advanced Bionics Instrumentos Auditivos do Brasil LTDA.

Testemunhas:


Gisele Priscila da Silva
Matrícula 294842
SES


SES 350006

